

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE CONVALIDAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 - Processo Administrativo nº 2024/565114**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA** torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025, objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar.

CONSIDERANDO a regularidade do processo licitatório, com o ato de adjudicação e homologação do certame foi praticado em 23 de dezembro de 2025 para todos os itens por autoridade competente anterior, conforme registros constantes no sistema Compras.gov.br e nos autos do processo; CONSIDERANDO possibilidade jurídica de convalidação do ato de homologação pelo gestor anterior, com base no art. 21 da LINDB, art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e arts. 12, III, 59, §2º, 64, 71 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que, após a homologação, Parecer Nº 793/2026 da COMIN recomendando retificação nos valores do item 2, com realização dos procedimentos necessários aos ajustes em sistema.

CONSIDERANDO, ainda, os princípios do aproveitamento dos atos administrativos, do formalismo moderado, da eficiência, da segurança jurídica e da continuidade do serviço público, bem como o risco concreto de desabastecimento de insumos essenciais à saúde;

RESOLVE:

I – Convalidar o ato de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 quanto aos itens 3, 4, 8, 14, 15, 16, 19, 25, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 59;

II - Convalidar o ato de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/SESPA/2025 quanto ao fracasso dos itens 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57 e quanto ao item 58 que restou deserto.

III - Declarar que a presente convalidação tem por fundamento a inexistência de prejuízo ao interesse público, à competitividade do certame ou ao erário, bem como a comprovação posterior e inequívoca da conformidade técnica do objeto licitado, nos termos constantes dos autos.

IV – Cancelar a homologação e adjudicação do item 2, conforme recomendação do controle interno, Parecer Nº 793/2026 da COMIN, por motivo de ajustes de valores;

V - Adjudicar o objeto do Item 2 do certame à empresa vencedora ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) e homologar o procedimento, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos; Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Ordenador de Despesas, designado através da Portaria 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

**Protocolo: 1291475**

**PORTARIA Nº 206 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/2178025.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLECIANE DE SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 73504192/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 212 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2151779.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora RAFAELA ALMEIDA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5983982/1, lotada na Seção de Compras, a contar de 19/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1291070**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"  
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DO 2º EIXO FORMATIVO PRINCÍPIO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E VB-MAPP**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso De Capacitação do 2º Eixo Formativo Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípios da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, destinado prioritariamente a servidores estaduais e municipais, profissionais multiprofissionais da saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do Estado do Pará que atuam no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;

2.2 O Curso terá 03 (três) turmas, com 30 (trinta) discentes cada;

2.3 As aulas acontecerão no Município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h;

2.4 Das turmas e período de realização:

2.4.1 A 1ª turma será realizada no período de 02 a 06 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.2 A 2ª turma será realizada no período de 16 a 20 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.3 A 3ª turma será realizada no período de 23 a 27 de março de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.5. As aulas acontecerão na modalidade presencial, no auditório do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista-CETEA, localizado na Rua Presidente Pernambuco, nº 489 – Bairro: Batista Campos –Belém-PA-CEP: 66015-200, conforme (Anexo I).

**3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1. Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o ensino médio e/ou superior completo;

3.1.3 Ser profissional da área de saúde;

3.1.4 Ser profissional da área da saúde dos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado em Reabilitação – (CER), Centro Especializado em Reabilitação e Referência em TEA (CERTEA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade Municipal de Saúde (UMS), Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Ambulatórios de saúde e Unidade de Referência Especializada Materno Infantil (UREMIA);

3.1.5 Ter concluído o curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: "Vigiar é Preciso": A importância da vigilância do desenvolvimento infantil, realizado pela ETSUS/PA;

3.1.6 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS, como servidores e servidoras estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com Autismo, nos municípios das 12 Regiões de Integração (Guajará, Guamá, Marajó, Tocantins, Carajás, Lago do Tucuruí, Rio Caeté, Araguaia, Baixo Amazonas, Rio Capim, Tapajós e Xingu) do Estado do Pará.

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 30(trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e do período de realização;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação das inscrições via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/zYQbQzd1CRLk1m5i6>;

4.6 O período das inscrições para as 03 (três) turmas será realizado a partir das 8:00h do dia 11 de fevereiro até as 23:59h do dia 25 de fevereiro de 2026;

4.7 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;